

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas - MG CEP 37130-000 Fone: (35) 3701-9685 (Coordenação) / (35) 3701-9262 (Secretaria) www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/

EDITAL COPG/PRPPG 023/2017

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, que seguirá as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e as abaixo para ingresso no primeiro semestre de 2018:

1 - DAS VAGAS

- 1.1 Serão oferecidas 28 vagas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/) no *link* seleção e ingresso.
- 1.2 O candidato concorrerá às vagas disponíveis conforme disposto na tabela a seguir:

			Campi da
Docente	Vagas	TAE	UNIFAL-MG
Breno Régis Santos	01		ALFENAS
Diego de Souza Sardinha	01		P. CALDAS
Eduardo Gomes Salgado	01		ALFENAS
Érica Hasui	01		ALFENAS
Fabricio José Pereira	02		ALFENAS
Flávio Nunes Ramos	03		ALFENAS
Marcelo Polo	02		ALFENAS
Maria José dos Santos Wisniewski	01	01	ALFENAS
Marina Wolowski Torres	03		ALFENAS
Paulo Augusto Zaitune Pamplin	01	01	P. CALDAS
Plínio Rodrigues dos Santos Filho	02		ALFENAS
Rogério Grassetto Teixeira da Cunha	01		ALFENAS
Romero Francisco Vieira Carneiro	01		P. CALDAS
Ronaldo Luiz Mincato	02		ALFENAS
Sandro Barbosa	01		ALFENAS
Thiago Corrêa de Souza	02		ALFENAS
Walnir Gomes Ferreira Júnior	01		ALFENAS
TOTAL		28	

1.3 Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Será observada a ordem de classificação das notas finais (ver item 4.6) para as vagas adicionais.

2 – DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

- 2.1 O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG, Campus Sede da UNIFAL-MG na cidade de Alfenas e Campus da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas;
- 2.2 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para se inscrever o candidato deverá ter **concluído o curso de graduação, apresentando até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma ser revalidado.
- 3.2. Período de inscrição: 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2018.
- 3.3. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002
- 3.4. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 3.4.1. Acessar o endereço eletrônico:

https://www.unifal-

mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002

- 3.4.2. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4.3. Deverá escolher apenas um (01) orientador;
- 3.4.4. Imprimir o comprovante de inscrição;
- 3.5 Documentação necessária:
- 3.5.1 Documentação para conferência no local e hora da prova escrita contidos em envelope fechado e identificado:
- a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação;
 - b) Declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente, a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando o

nome do candidato e o título do pré-projeto. A declaração de aceite está disponibilizada na página do programa, item formulários: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/formularios;

- c) Comprovante de inscrição;
- d) Cópia autenticada da Cédula de identidade.
- 3.5.2 Candidatos que já sejam alunos regulares do PPGCA, inscritos como concorrentes à Bolsa, não necessitam da Declaração de aceite de orientador (item 3.5.1.b).
- 3.5.3 Documentação para pontuação e seleção deverá ser entregue na forma impressa diretamente no local da prova no primeiro dia de prova:
 - a) Anexo II impresso e preenchido com a pontuação do candidato;
- b) Curriculum vitae no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados e numerados de acordo com os itens do Anexo III.
- 3.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador caso necessite de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3701-9262 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br
- 3.7 A relação dos inscritos será divulgada pela Comissão de Seleção do Programa em Ciências Ambientais e sua publicação ocorrerá até o dia 31 de Janeiro 2018.

4 – SELEÇÃO E LOCAL DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas em 8 (oito) locais diferentes, simultaneamente: (1) no Campus sede da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas, MG, CEP 37130-000; (2) no Campus Avançado de Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 (BR 267 Km 533) Cidade Universitária, Poços de Caldas, MG, CEP 37715-400; (3) no IFSULDEMINAS Campus Machado, Rodovia Machado Paraguaçu, km 3 Bairro Santo Antônio Machado MG CEP 37.750-000; (4) Instituto de Geociências, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro ICC Ala Central, CEP 70.910-900 , Brasília, DF; (5) Universidade Federal do ABC, Alameda da Universidade, s/n Bairro Anchieta São Bernardo do Campo, SP, CEP 09606-045; (6) Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Laboratório de Sementes. Rua Pacheco Leão, 915 Horto, CEP 22460-030 Rio de Janeiro, RJ Brasil; (7) Universidade Federal de Uberlândia, campus Umuarama, Av. Amazonas, S/N Bairro Umuarama, Uberlândia, MG, CEP 38405-315; (8) Universidade Federal de São Carlos, campus Araras, Rodovia Anhanguera, km 174, Araras, SP, CEP 13600-970. O local escolhido deverá ser indicado no formulário "ficha de inscrição".
- 4.2. As salas e horários das provas serão publicados juntamente com a lista dos inscritos até o dia 31 de janeiro 2018.
- 4.3. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 05 de Fevereiro de 2018 (Prova eliminatória nota mínima: seis). Os critérios para avaliação da prova escrita encontram-se no anexo I deste edital.
- b) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório). Os critérios para avaliação do *Curriculum vitae* encontram-se no anexo II deste edital.
- 4.4 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização da Prova escrita de conhecimentos específicos será considerado desistente.
- 4.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a e b respectivamente na proporção de 50% cada.
- 4.6 A relação dos alunos selecionados será afixada no quadro de avisos da Coordenação de Pósgraduação na PRPPG, assim como disponibilizada na *homepage* do programa (http://www.unifalmg.edu.br/ppgca/).

5 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 5.1 A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá de redação sobre um dos seguintes temas:
- 5.1.1 Impactos positivos e negativos da construção de reservatórios de água doce
- 5.1.2 Uso e conservação do solo e da água
- 5.1.3 Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável
- 5.1.4 Resíduos sólidos e impactos nos recursos naturais
- 5.1.5 Tecnologias aplicadas às Ciências Ambientais
- 5.1.6 Estratégias para conservação da diversidade biológica
- 5.2 Para estes temas é sugerida uma bibliografia (Anexo III), contudo o candidato poderá utilizar de qualquer bibliografia que achar pertinente com relação aos assuntos.

6 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 826 de 25 de abril de 2017), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

- 6.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:
- 6.3.1. Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova.
 - 6.3.2. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova.
- 6.3.3 A prova deverá ser respondida com caneta a tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer para a prova.
 - 6.3.4. Em hipótese alguma serão corrigidas as provas escritas a lápis.
- 6.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá permanecer no local da prova até que o último candidato entregue a prova.
- 6.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de redação dissertativa de 60 (sessenta) a 90 (noventa) linhas, que deverá ser feita sem consulta de material bibliográfico. Do conjunto de seis temas indicados neste edital, nos itens 5.1 a 5.6, será sorteado um (01) tema no início da prova, para o qual, o candidato deverá elaborar a redação. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.
- 6.5 A Prova de proficiência em inglês é uma etapa obrigatória para os alunos de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais que será aplicada **após o início do primeiro semestre de 2018 aos candidatos aprovados neste edital**. A prova consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração máxima de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. O candidato precisa obter a nota mínima 6,0 para ser considerado proficiente. Caso não consiga obter nota 6,0 o discente deverá prestar nova prova nos próximos semestres de acordo com o calendário do programa e de acordo com as normas acadêmicas do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais disponíveis no endereço http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/node/35.
- 6.6 A análise de *Curriculum Vitae* documentado e enumerado de acordo com o anexo III. Aos currículos não documentados será atribuída nota 0,0 (Zero).
- 6.7. Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, sendo o ingresso no Programa condicionado

aos melhores classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis para orientação, publicados no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/Sele%C3%A7%C3%A30%20e%20Ingresso).

- 6.8. Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate, a maior nota na avaliação do currículo.
- 6.9. O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto à Câmara de Pós-Graduação (CPG) caso reprovado, a partir da data da publicação do resultado da prova escrita ou classificação final.
- 6.10 Se ao recurso do candidato eliminado na prova escrita for dado provimento, será realizado a análise de seu currículo em seguida.

7 – MATRÍCULAS

- 7.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2018, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/
- 7.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.
- 7.3 Os documentos necessários para a matrícula no Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), poderá ser acessado na página do programa no link: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/matriculas

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 8.2. Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais poderão ser obtidas no portal do programa http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/ ou no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro, Alfenas MG CEP: 37130-001 Prédio O Sala O314.

- 8.3 O candidato reprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na Secretaria do Programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.
- 8.4. Os casos omissos serão julgados pela Câmara de Pós-graduação (CPG).
- 8.5 O horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais é de segunda a sexta-feira das 13h:30 às 16h:30.

Alfenas, 19 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Eva Burger Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) (até 40%) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- b) (até 30%) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- c) (até 20%) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- d) (até 10%) Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: Data:	
--------------------------	--

A avaliação do Currículo *Lattes* considerará os pontos elencados abaixo:

Atividade	Pontos/unidade	Quantidade máxima de unidades/ atividade	Pontuação máxima da atividade	Pontuação do candidato
1. Formação acadêmica				
1.1. Especialização (sensu latu) em áreas do Programa ou correlatas	0,5 por diploma	1	0,5	
2. Atuação profissional				
2.1. Atividade profissional na área do programa	0,1 por semestre	3	0,3	
2.2. Docência no ensino médio e/ou fundamental	0,2 por semestre	2	0,4	
3. Atividades complementares				
3.1. Atividade de interesse curricular em áreas do programa ou correlatas	0,0025 por hora	120	0,3	
3.2. Monitoria	0,1 por semestre	2	0,2	
3.3. Iniciação científica com bolsa	0,3 por semestre	3	0,9	
3.4. Iniciação científica sem bolsa	0,1 por semestre	5	0,5	
3.5. Extensão	0,0005 por hora	200	0,1	
3.6. Programa de Educação Tutorial (PET)*	0,05 por semestre	2	0,1	
3.7. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID)	0,05 por semestre	2	0,1	
3.8. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,05 por crédito	4	0,2	
4. Atividades de atualização				
4.1. Curso de atualização ou minicurso (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou correlatas	0,025 por curso	10	0,25	
5. Produção científica				
Participação em Congressos/Simpósios/Workshops				
5.1. Local ou Regional	0,01 por evento	5	0,05	
5.2. Nacional	0,05 por evento	6	0,3	
5.3. Internacional	0,1 por evento	4	0,4	
Trabalho apresentado em eventos:				
5.4. Local ou Regional	0,05 por trabalho	6	0,3	
5.5. Nacional	0,2 por trabalho	5	1	
5.6. Internacional	0,25 por trabalho	4	1	
Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:				
5.6. Qualis (A1-B1)	0,5 por trabalho	2	1	
5.7. Qualis (B2 e B3)	0,3 por trabalho	2	0,6	
5.8. Qualis (B4 e B5)	0,1 por trabalho	2	0,2	
Trabalho completo submetido para publicação em				
periódico:	0.1		0.1	
5.9. Qualis (A1-B3)	0,1 por trabalho	1	0,1	
5.10. Qualis (B4 e B5)	0,05 por trabalho	1	0,05	
Outras produções na área do Programa ou correlatas:			0.5	
5.11. Capítulo de livro ou livro	0,3 por trabalho	2	0,6	
5.12. Cursos ministrados	0,05 por hora	8	0,4	
5.13. Palestras ministradas	0,025 por palestra	2	0,05	
5.14. Distinções e prêmios recebidos	0,05 por atividade	2	0,1 10,00	
TOTAL]	10,00	

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARBOSA, Gisele Silva. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2008.

BENSUSAN, N. 2006. Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. FGV. 1 ed. 176 p.

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BORTOLETO, Elaine Mundim. A implantação de grandes hidreletricas: desenvolvimento, discursos impactos. **Geografares**, n. 2, 2001.

CAPAZ, R.S; NOGUEIRA, L.A.H. Ciências Ambientais para Engenharia, 2015 - Elsevier

DA SILVA, Allan Leon Casemiro; DE ALMEIDA GABRIEL FILHO, Luís Roberto; CATANEO, Pedro Fernando. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.

FEARNSIDE, Philip M. As hidrelétricas de Belo Monte e Altamira (Babaquara) como fontes de gases de efeito estufa. **Novos Cadernos NAEA**, v. 12, n. 2, 2010.

FERREIRA, Dallyla Tais Assunçao Milhomem et al. Perdas simbólicas e os atingidos por barragens: o caso da Usina Hidrelétrica de Estreito, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 30, 2014

GANEM, Roseli Senna. Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas. 2011. ISBN 978-85-736-5764-7

LEPSCH, Igo F. 19 Lições de pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

MARQUES, Marcia; CHAFIM AGUIAR, Christiane Rosas; SOARES DA SILVA, Jonatas José Luiz. Desafios técnicos e barreiras sociais, econômicas e regulatórias na fitorremediação de solos contaminados. **Revista Brasileira de Ciência do solo**, v. 35, n. 1, 2011.

MELO, I.S.; AZEVEDO, J.L. (Org.). **Microbiologia Ambiental**. 2 ed. Jaguariúna, SP: EMBRAPA, 2008, v. 1.

MELO, Elbia. Fonte eólica de energia: aspectos de inserção, tecnologia e competitividade. **estudos avançados**, v. 27, n. 77, p. 125-142, 2013.

REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas Doces No Brasil - Capital Ecológico, Uso e Conservação** - 4ª Ed. 2015

SANCHES, Carmen Silvia. Gestão ambiental proativa. **Revista de Administração de Empresas**, v. 40, n. 1, p. 76-87, 2000.

SCHALCH, Valdir. **Divisão dos resíduos sólidos quanto a sua origem e periculosidade de acordo com a PNRS**. São Carlos: Neper, 2011.

TADA, Agnes Massumi et al. Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte. **Florianópolis, Editora Rima Artes e Textos**, 2013.

TUNDISI, J. G.; Matsumura-Tundisi, T. Limnologia. São Paulo, Oficina de texto, 2008.

VESILIND, P. Aarne; MORGAN, Susan M. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, v. 2, 2011.